INDICAÇÃO N° CM 073/2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviado a indicação anexo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que possa encaminhar à Secretaria de Obras o pedido de abertura da rua Monte Líbano no cruzamento com a av. Magalhães Pinto divisa dos bairros Manoel Valinhas e Niterói. (Área invadida pela TMG Siderúrgica).

JUSTIFICATIVA

A rua Monte Líbano foi ocupada indevidamente pela Siderúrgica TMG no cruzamento com a av. Magalhães Pinto no bairro Niterói divisa com o bairro Manoel Valinhos.
A rua Monte Líbano é uma avenida de mão dupla e que liga vários bairros de Divinópolis. Uma vez ocupada obstruída pela Siderúrgica TMG, os bairros ficam impedidos de usarem essa grande via para o acesso aos bairros Niterói, Halim Souki, Manoel Valinhos e outros.
Esta obra é de suma importância justamente no momento em que o Grupo ABC de supermercados adquiriu o terreno para a construção de um supermercado. Não podemos perder esse trecho que é de grande valia para o projeto de mobilidade e mobilização do transito de veículos em Divinópolis.

Ps: segue anexo cópia da via interditada.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2022

_____
Vereador Israel da Farmácia
2o secretário 2021/**2022**